



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.393, DE 29 DE JULHO DE 2026.

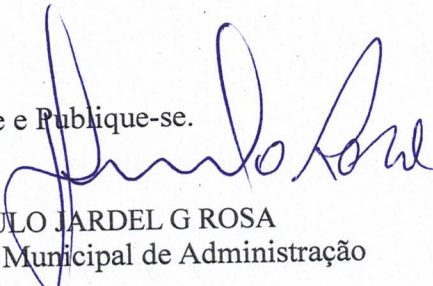
CONCEDE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder a servidora **MARIA JOSÉ RESENDE AIRES CARPES**– matr –496031 , Agente Administrativo, saldo de 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período interrompido pela Portaria nº 24.025 de 25 de março de 2026, a contar de 05.08.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de Julho de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 29/07/2026.

